

COMUNICADO DE IMPRENSA

ERSE celebra Protocolos de Cooperação com associações empresariais e do consumidor para promover informação sobre extinção das tarifas

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), no âmbito da comemoração do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, celebrou hoje Protocolos de Cooperação com a associação de defesa dos consumidores DECO e com as associações empresariais CIP, CCP e CTP com o objetivo de aumentar o nível de informação dos consumidores de energia relativamente ao processo de extinção das tarifas reguladas e de mudança de comercializador.

Os protocolos assinados com a DECO, Confederação Empresarial de Portugal (CIP), Confederação do Comércio de Serviços de Portugal (CCP) e Confederação do Turismo Português (CTP), visam a realização de ações de formação destinadas aos quadros dessas entidades, bem como o apoio financeiro para a instalação de uma linha verde gratuita de atendimento telefónico destinada ao esclarecimento dos consumidores em geral.

Nesse sentido, a ERSE organizará ações de formação e estágios para quadros das entidades aderentes que, no desenvolvimento das suas atividades, se relacionem com os consumidores de energia e prestem serviços aos seus associados e estará ainda disponível para a realização de seminários em conjunto com estas entidades relativamente ao processo de extinção das tarifas.

Com o objetivo de contribuir para uma informação o mais alargada possível a todos os consumidores de energia em relação ao processo de extinção das tarifas de venda a clientes finais, cuja primeira fase começa já a 1 de Julho de 2012, a ERSE apoiará financeiramente a instalação, em cada uma das entidades, de uma linha verde de atendimento telefónico, sem custos para o utilizador, e a contratação de técnicos para o atendimento e informação dos consumidores de energia.

Pretende-se que esta linha de atendimento telefónico tenha um funcionamento diário de pelo menos 6 horas e a ela seja afetos colaboradores com formação específica, dada pela ERSE, sobre extinção das tarifas e mudança de comercializador.

A ERSE disponibilizará também às entidades envolvidas todos os suportes de informação necessários para uma ampla e correta divulgação junto dos consumidores de energia das regras e procedimentos associados ao processo de extinção das tarifas reguladas e de mudança de comercializador.

Procura-se desta forma, em parceria com as entidades envolvidas, que a informação produzida pela ERSE relativa a este processo seja amplamente divulgada nas páginas da internet e em todos os suportes de comunicação das entidades, de forma a permitir o acesso generalizado a esta informação relevante para todos os consumidores de energia portugueses.

A liberalização dos mercados de eletricidade e gás natural em Portugal é um processo em curso desde 2000, que vai entrar agora na sua fase final com a extinção gradual das tarifas reguladas para a generalidade dos consumidores.

O modelo de extinção gradual das tarifas de venda a clientes finais visa criar condições para que os comercializadores possam oferecer eletricidade e gás natural num contexto de efetiva concorrência, dinamizando a transição dos clientes para o mercado liberalizado.

A 1ª fase da extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais começa a 1 de julho deste ano para os cerca de 950 mil consumidores de eletricidade com uma potência contratada igual ou acima dos 10,35 kVA e para os cerca de 146 mil consumidores de gás natural com um consumo anual superior a 500 m³.

A 2ª fase de extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais inicia-se a 1 de janeiro de 2013 para os cerca de 4,7 milhões consumidores de eletricidade com potência contratada até 10,35 kVA e para os cerca de 1,1 milhões de consumidores de gás natural com consumo anual até 500 m³.

Lisboa, 15 Março 2012